

DECRETO Nº 1473, DE 17 DE ABRIL DE 2006.

Exonera Servidor Público Municipal que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir desta data, o servidor **Oswaldo Silva**, do seu cargo em comissão – Chefe Serviço de Relações Públicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, aos 17(dezessete) dias do mês de abril de 2006.

JOÃO DE FREITAS LEAL
- Prefeito Municipal -